



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 158/2024, Sistema Registro de Preços n.º 072/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005548/2024-PG

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ n.º 02.248.312/0001-44, sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), e

✓ **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ n.º 09.028.635/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 26 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

